



# A Eficácia da Informação às Vítimas Transnacionais

**Juliana Moya**

Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de  
Discriminação Racial ou Étnica

Vítimas / Crimes

Transnacionais / Internacionais

## **Vítimas Transnacionais**

Crimes transnacionais (tráfico de seres humanos, auxílio à imigração ilegal)



## **Turistas**

- Maior probabilidade de se tornarem vítimas em comparação com a população residente
- Crimes patrimoniais, sexuais, ofensas à integridade física



## Imigrantes

- Mesmos tipos de crime que afetam a população nacional
- Crimes que se baseiam na sua especial vulnerabilidade



# Objetivos da informação prestada às vítimas de crime

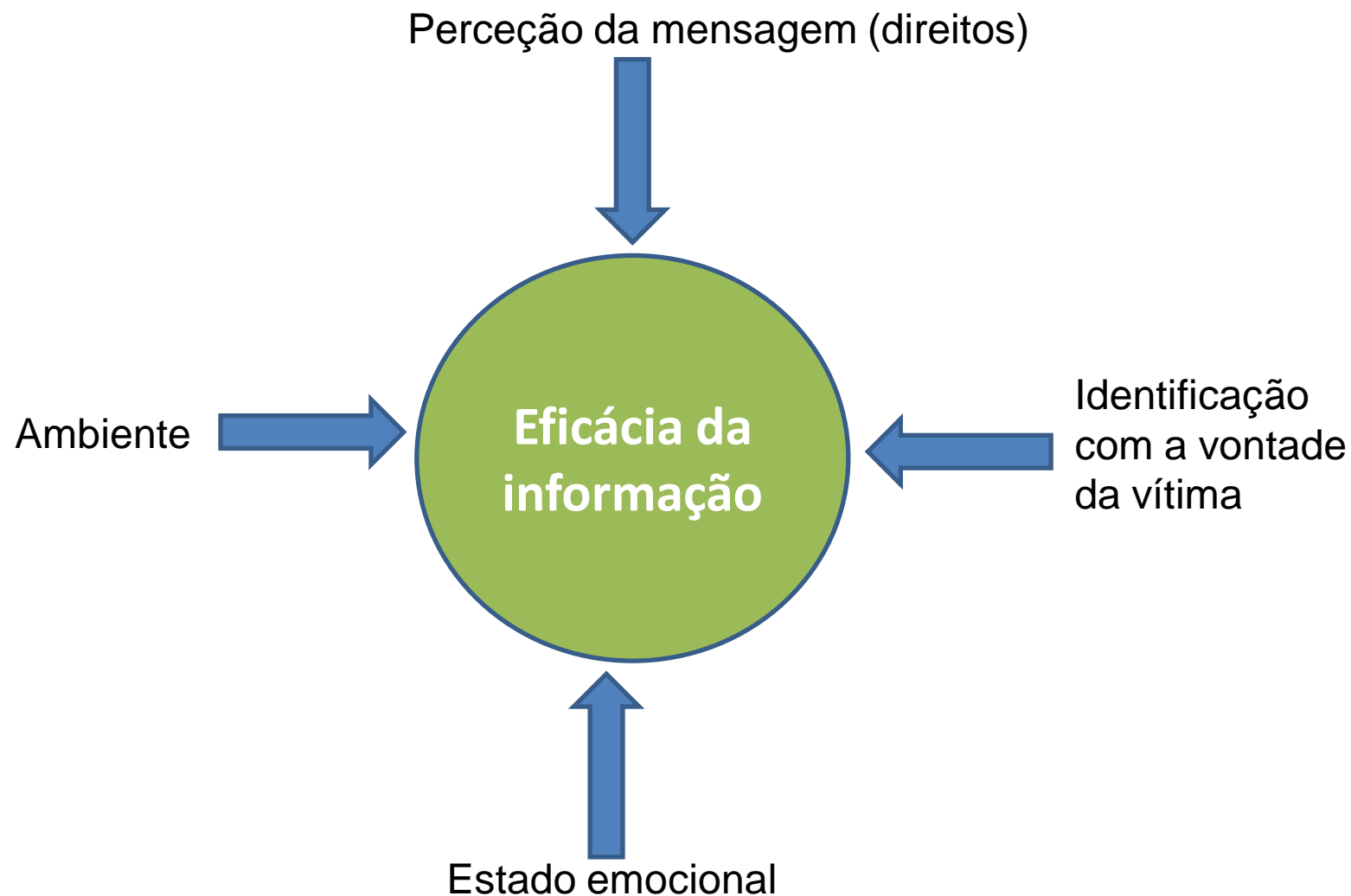
- 1) Garantir o exercício dos direitos (principal)
- 2) Evitar a re-vitimação

# III – A Eficácia da Informação



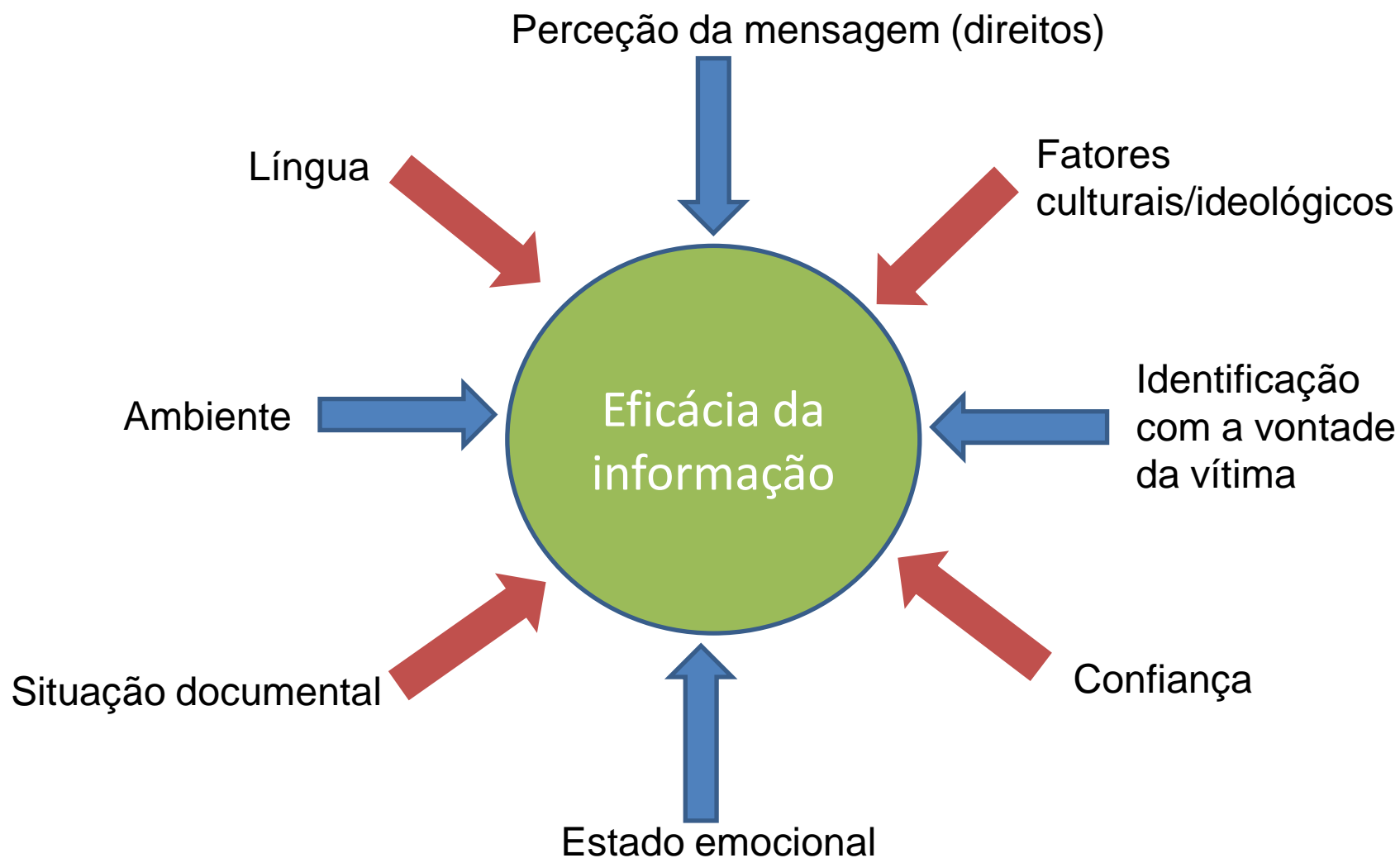
- Necessidade
- Adequação ao momento
- Finalidade

# III – A Eficácia da Informação





# III – A Eficácia da Informação





# O papel das vítimas transnacionais na definição dos direitos das vítimas

- Definição de direitos e ferramentas para o seu exercício
- Necessidades das vítimas ou do sistema processual?

# IV – Legislação

*Table 3.11/ Questioning of cross-border victims*

Member State	No special attention is paid to this matter	Translators are available for the questioning	Video/ telephone conferencing or earlier video-recording	Immediate statement
Austria	0	1	1	0
Belgium	0	1	0	1
Bulgaria	0	1	1	1
Cyprus	0	1	0	0
Czech Republic	0	1	0	0
Denmark	0	1	0	0
Estonia	0	1	1	1
Finland	0	1	1	0
France	0	1	1	1
Germany	0	1	1	0
Greece	0	1	1	0
Hungary	0	1	0	0
Ireland	0	1	0	0
Italy	0	1	0	0
Latvia	0	1	1	0
Lithuania	0	1	0	1
Luxembourg	0	1	1	1
Malta	0	1	0	1
Netherlands	0	1	0	1
Poland	0	1	1	0
Portugal	0	1	0	1
Romania	0	1	0	1
Slovakia	0	1	0	0
Slovenia	0	1	1	1
Spain	0	1	1	0
Sweden	0	1	1	1
United Kingdom: England and Wales	0	1	1	0
United Kingdom: Scotland	0	1	1	1
United Kingdom: Northern Ireland	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

# IV – Legislação

*Table 3.48/ Overall assessment – Victims resident in another Member State  
(Number and % of answers)*

Topics	Completely disagree		Disagree		Do not agree, or disagree		Agree		Completely agree		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Information	53	28,5	67	36,0	29	15,6	29	15,6	8	4,3	186	100
Cooperation between MS	26	18,1	45	31,3	43	29,9	27	18,8	3	2,1	144	100
Cooperation between institutions	19	12,9	49	33,3	44	29,9	30	20,4	5	3,4	147	100
Victims awareness	27	17,2	58	36,9	42	26,8	24	15,3	6	3,8	157	100
Police procedures	14	10,2	39	28,5	32	23,4	39	28,5	13	9,5	137	100



# Diretiva 2012/29/EU – Melhoria?

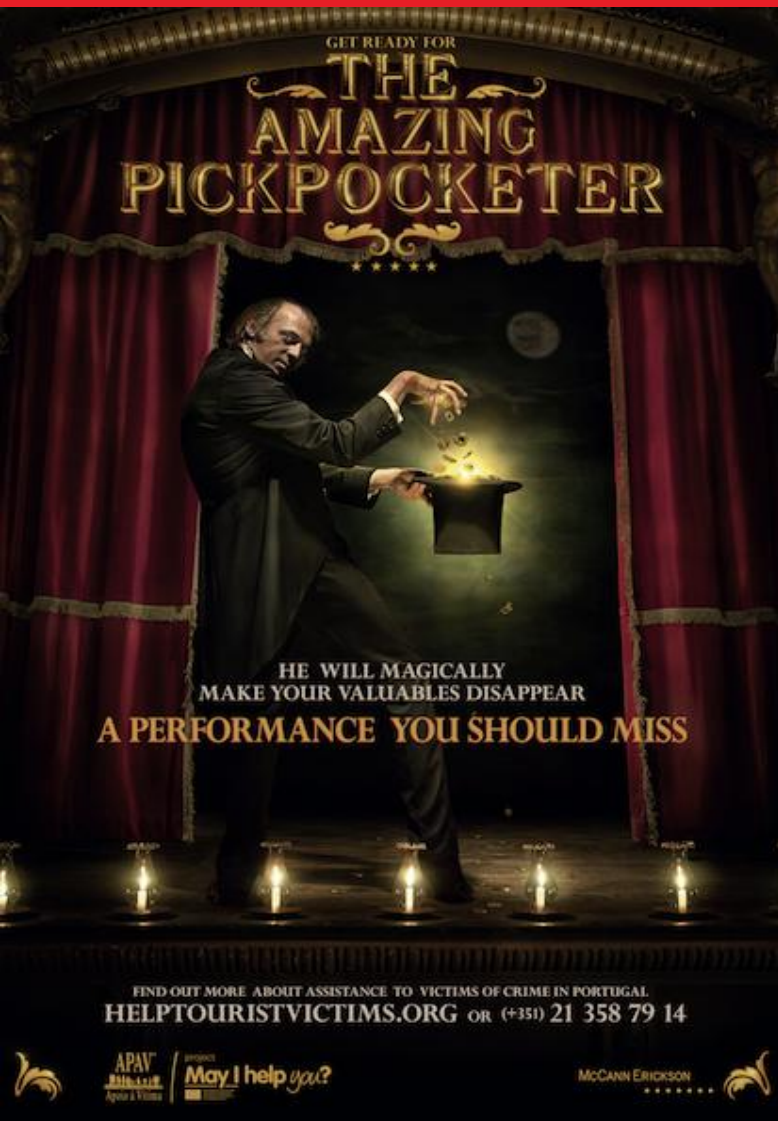
- 1) Direito de receber informações sobre as medidas, os procedimentos ou os mecanismos especiais de que dispõem para defender os seus interesses no Estado-Membro onde o crime ocorreu
- 2) Direito de efetuar a denúncia do crime numa língua que compreenda ou com assistência de um intérprete
- 3) Direito de receber um comprovativo da apresentação da denúncia numa língua que compreenda



## Artigo 6º - Direito a Interpretação e Tradução

- Pelo menos durante os interrogatórios e inquirições policiais e judiciais
- Traduções gratuitas das “**informações indispensáveis**” para o exercício dos seus direitos
- Tradução da notificação referente a data e local do julgamento
- Exigência de uma decisão sobre o direito a interpretação e tradução, que pode ser contestada pela vítima

# V – Ultrapassar obstáculos



## Projeto *May I Help You?*

- Prevenção e informação
- Inglês, português e espanhol
- Conteúdo disponível na *internet*

# V – Ultrapassar obstáculos



## UAVIDRE – Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica

**APAV**<sup>®</sup>  
associação portuguesa de  
Apoio à Vítima

Unidade de Apoio à Vítima Imigrante  
e de Discriminação Racial ou Étnica

financiamento / financed by

**acidi**  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

**GOVERNO DE PORTUGAL**

**FEINPT**

EUROPEAN UNION





## Legais

- Implementar a diretiva de forma a valorizar o papel das vítimas
- Garantir a igualdade de direitos das vítimas transnacionais



## Práticas

- Desenvolvimento de ferramentas que possibilitem o acesso à informação
- Preocupação como eficácia do direito à informação
  - ↳ Seleção da informação a ser transmitida
  - ↳ Utilização das ferramentas disponíveis
  - ↳ Ter em conta as vulnerabilidades
  - ↳ Respeito pela vítima e suas vontades



**obrigad@**

[www.apav.pt](http://www.apav.pt)

 [APAV.Portugal](https://www.facebook.com/APAV.Portugal)

[julianamoya@apav.pt](mailto:julianamoya@apav.pt)